

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2020.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2020.

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Profissional a Kátia Analu Sousa de Paula.

AUTOR: VEREADOR VALDIR PORTO.

RELATOR: VEREADOR ALINO COELHO.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, que concede o Diploma de Mérito Profissional a Kátia Analu Sousa de Paula, aprovado em turno único, no dia 10 de agosto de 2020, por 14 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e uma ausência do Vereador Ilton Campos.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador subscritor, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

A remissão de dispositivo regimental presente no preâmbulo da proposição foi alterada para ordem decrescente, partindo da alínea para o artigo, sem qualquer prejuízo do texto de origem e em conformidade com o padrão que vem sendo adotado na Câmara Municipal de Unai.

Deu-se a inserção do pronome de tratamento feminino destinado à homenageada, sem prejuízo do texto de origem.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2020, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2020

Concede o Diploma de Mérito Profissional à
Senhora Kátia Analu Sousa de Paula.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Kátia Analu Sousa de Paula.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Partido Cidadania
Líder da Banca do CD
Presidente da Comissão Ética e Decoro Parlamentar
Corregedor do Legislativo